Justificativa: Prorrogação de prazo, de acordo o art. 57, § 1º, IV da Lei

Federal nº 8.666/93

Vigência: 01/12/2025 a 01/05/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155478

#### **TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

### 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Tomé Açu - CNPJ 05.196.530/0001-70

Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ

AÇU, NESTE ESTADO

Justificativa: Prorrogação de prazo Vigência: 30/12/2024 a 30/03/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155557 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 236/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Brasil Novo - CNPJ 34.887.950/0001-00

Objeto Construção de 02 (dois) microssistemas de abastecimento de água nas localidades: Princesa Isabel e Cidade Alta, no município de Brasil Novo,

neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155558

### 2° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 288/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Maracanã – CNPJ 04.880.258/0001-80

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MU-NICIPIO DE MARACANÃ, NESTE ESTADO

Justificativa: Prorrogação de prazo e Inclusão da funcional programática da Concedente: 07101 15. 812. 1512. 7659 Natureza: 444042 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento

original. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026 Data da Assinatura: 30/12/2024 Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155559

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2022 Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri - CNPJ 05.191.333/0001-69 Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF DO RIO SÃO LOURENÇO, ZONA RURAL, DO MUNICÍPIO DE IGARA-

PÉ-MIRI, NESTE ESTADO. Justificativa: Prorrogação de prazo Vigência: 28/12/2024 a 28/06/2025 Data da Assinatura: 27/12/2024 Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155553

# 4° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Jacundá – CNPJ 05.854.633/0001-80

Objeto do Convênio: Pavimentação em bloquete na Rua Nossa Senhora da

Penha no bairro Bela Vista, no município de Jacundá, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de Prazo e Inclusão da funcional programática 07101 26. 451. 1489. 7645 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do instrumento original.

Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025 Data da Assinatura: 27/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

#### Protocolo: 1155547 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 148/2022

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Nova Esperanca Do Piriá - CNPJ 84.263.862/0001-05 Obieto do Construção de uma quadra de areia e ambiente para eventos sociais da Comunidade Vila Nova, no município de nova Esperança do Piriá, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155550

### 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 271/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá - CNPJ 84.263.862/0001-05 Objeto do Construção de uma Praça na Vila Novo Horizonte, no município de Nova Esperança do Piriá, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155555

# 3° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 293/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 - Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - CNPJ 05.363.023/0001-84 Objeto do Convênio: REFORMA DO CRAS, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO,

NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025 Data da Assinatura: 30/12/2024 Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1155522

Protocolo: 1155465

#### **FÉRIAS**

## PORTARIA Nº. 1233/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/2573821, de 18/12/2024-NUJUR/SEOP

RESOLVE:

I - CONCEDER, no período de 26/12/2024 a 24/01/2025, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ADRIANE DE FÁTIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº 57204288/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo, referente ao Período Aquisitivo: 24/09/2022 a 23/09/2023;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/12/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA Secretário Adjunto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## **PORTARIA**

# Portaria nº 736, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 09/12/2024, publicado no DOE nº 36.063 de 10/12/2024.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 693, de 22 de novembro de 2024, que regulamenta o funcionamento da Bolsa- Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da rede estadual de ensino do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 693/2024 extinguiu e alterou as modalidades de bolsas previstas nas Portarias n. 234/2022, 171/2023 e 280/2023, apresentando nova estrutura organizacional para o Programa, de acordo com as suas especificidades no Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um regime de transição para as modalidades de bolsas extintas pela Portaria n. 693/2024, mas que, em função das pactuações com o MEC, ainda se encontram vigentes nesta Secretaria e não podem ser encerradas abruptamente, sob pena de descontinuidade na prestação do serviço público de educação;

CONSIDERANDO os princípos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da segurança jurídica e da proteção à confiança e os deveres inerentes a boa-fé objetiva;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2574042; RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre o regime de transição das bolsas extintas pela Portaria n. 693/2024, visando garantir a continuidade regular da oferta educacional no âmbito do PRONATEC.

Art.2º Os bolsistas regidos pela Portaria n. 280/2023 poderão optar em migrar para o regime jurídico trazido pela Portaria n. 693/2024, desde que mantida a identidade de suas atribuições e os requisitos exigidos para o ingresso, mediante assinatura em documento próprio e apostilamento da nova condição em seu termo de outorga de bolsa.